



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 26/08/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 109

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



SUMÁRIO

- EDITAL N° 002/FLIAAMA/SEMECTI/2026
- FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO -FLIAAMA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.001.001.012/2026.

LICITAÇÃO

EDITAL N° 002/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO -FLIAAMA
instituída pela Lei no 413 de 13 de junho de 2022
Aldeias Altas-MA, 25 de agosto de 2026

*RESULTADO DA SELEÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS INÉDITOS,
VISANDO A PUBLICAÇÃO DE OBRAS COLETIVAS (ANTOLOGIAS)
OU LIVROS INDIVIDUAIS, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR E
CUSTEAR A PRODUÇÃO LITERÁRIA LOCAL (ALDEIAS-ALTENSE),
PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, LANÇAMENTO E ENRIQUECER O
ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO REGIDO PELO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No
001/FLIAAMA/SEMECTI/2026*

1. **A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA (SEMECTI)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção de textos literários inéditos, visando a publicação de obras coletivas (antologias) ou livros individuais, com o objetivo de fomentar e custear a produção literária local (aldeias-altense), publicação, distribuição, lançamento e enriquecer o acervo das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino regido pelo Edital de chamada pública no 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026 - Feira Literária de Aldeias Altas Maranhão -FLIAAMA, instituída pela Lei no 413 de 13 de junho de 2022, conforme descrito no quadro abaixo:

AUTOR/ORGANIZADOR/PROPONENTE	OBRA	CATEGORIA
CMT IX	FLIAAMA 2026 - TEXTOS CMT IX	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA
VICENTE MIRANDA LIMA	TEXTOS DIVERSOS (06)	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



ADASSA LAÍS	TEXTOS DIVERSOS (02)	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA
RAIMUNDO	A TURMA DA ESCOLINHA FERRARIS	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA
José de Arimatéia Gonçalves Andrade	O DIA DE JUÍZO & ALDEIAS ALTAS EM 2000	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA
Israel Sousa da Cunha	O MENINO E A BOLA	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA
FRANCIELY	O SUPER GUI: O HERÓI DAS RODAS DE LUZ	TEXTOS P/ANTOLOGIA FLIAAMA

Thalia de Fátima de Oliveira Costa	VOZES DA DOCÊNCIA	ANTOLOGIA
Unidade de Ensino Antonieta Castelo (UEAC)	VOZES DA ADOLESCÊNCIA	ANTOLOGIA
EJAI	VOZES E VIVÊNCIAS DOS ALUNOS DA EJAI	ANTOLOGIA
José de Arimatéia Gonçalves Andrade	LÍRICO SERTANEJO	LIVRO INDIVIDUAL
RAWANNY	CARTAS ESCRITAS EM ORAÇÕES	LIVRO INDIVIDUAL

- Os proponentes que não tiveram seus textos selecionados poderão entrar com recurso contra este Resultado até o dia 27 de agosto de 2026, devendo entregá-lo na recepção da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h00 as 11h30 e das 14h00 as 16h00.
- Os textos selecionados passarão por revisão e correção ortográfica e gramatical e por ajustes recomendados pela Comissão Avaliadora, os autores proponentes serão convocados oportunamente para participar de reunião com a Comissão Avaliadora.
- A Comissão Seleccionadora, classificou os textos submetidos na categoria contos, como sendo mini-contos e não foram enquadrados como contos e, por isso foram selecionados para serem publicados na coletânea literária da FLIAAMA edição 2026.
- Sobre diferença entre CONTO, NOVELA e ROMANCE, a Comissão Seleccionadora com base em consulta prévia feita e parecer recebido da Presidência e da Coordenação Editorial da Academia Aldeias-altense de Letras, alerta que de acordo com os estudos do confrade Jáder Cavalcante da Federação das Academias do Maranhão - Falma, na prática editorial, existem faixas bastante consolidadas de extensão de obras para serem categorizadas. A esse respeito, seguem pontos como os grandes prêmios literários tratam do assunto:

I - Prêmio Jabuti:

- ✓ O regulamento normalmente não fixa um número mínimo de palavras para romance, mas, na prática, os romances finalistas costumam ter entre:

45.000 e 150.000 palavras (entre 280 e 600 páginas).

É raro encontrar um romance premiado com menos de 40.000 palavras.

II - Prêmio Oceanos:

- ✓ Não estabelece um mínimo rígido, pois o critério é literário. Porém os livros vencedores ao longo dos anos possuíam: geralmente entre 50.000 e 120.000 palavras.

III - Prêmio LeYa:

- ✓ O regulamento costuma exigir obra inédita em prosa, mas sem fixar quantidade mínima de palavras, contudo os romances vencedores normalmente apresentam:

250 a 500 páginas;

frequentemente acima de 60.000 palavras.

IV - O que as editoras costumam considerar? Se um original chega com:

Até 15.000 palavras (100 páginas) = conto;

25.000 palavras (180 páginas) = novela;

*35.000 palavras (230 páginas) = Zonac Zenta;

45.000 palavras (300 páginas) = romance curto;

60.000 palavras (400 páginas) = romance plenamente conto;

80.000 a 120.000 palavras (600 a 800 páginas) = tamanho clássico.

V - Em laudas. Considerando a tradicional lauda editorial de aproximadamente 2.100 caracteres com espaços:

40.000 palavras ≈ 220 a 260 laudas.

*60.000 palavras ≈ 330 a 380 laudas.

80.000 palavras ≈ 450 a 520 laudas.

VI - Em caracteres. Os concursos raramente usam caracteres, mas uma aproximação útil é:

* 40.000 palavras ≈ 220.000 a 250.000 caracteres com espaços.

60.000 palavras ≈ 330.000 a 380.000 caracteres.

80.000 palavras ≈ 450.000 a 500.000 caracteres.

VII - Se o manuscrito tiver:

menos de 30.000 palavras, dificilmente será percebido como romance pelos avaliadores.

entre 40.000 e 50.000 palavras, já pode ser apresentado sem constrangimento como romance.

acima de 60.000 palavras, entra plenamente na zona dos romances tradicionais.

acima de 80.000 palavras, ninguém questionará a classificação.

- Já um texto com 350 mil a 500 mil caracteres entraria confortavelmente na categoria de romance para praticamente qualquer prêmio literário do Brasil ou de Portugal.

E uma curiosidade: muitos romances contemporâneos premiados no Brasil ficam justamente na faixa de 60 mil a 90 mil palavras, que parece ser o ponto de equilíbrio ideal entre densidade literária e legibilidade.

Como exemplo real, temos “O Alienista”, clássico de Machado de Assis, que tem quase 17.000 palavras (120 páginas), mas é considerado um conto.

Aldeias Altas-MA, 26 de agosto de 2026

Prof.a Ma. Marlete de Almeida Aguiar da Silva

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas/SEMECTI

I - Regina Farias da Silva do Nascimento - Representante da SEMECTI e AAL (Presidente da Comissão);

II - Maria Helena Damasceno da Costa Alves Representante da AAL;

III - Sidny Brito de Sousa - Representante da AAL;

IV - Mikeias Cardoso dos Santos - Representante da AAL;

V - William Ricardo da Silva - Representante da SEMECTI.

Membros da Comissão de seleção de textos literários inéditos para publicação de obras coletivas (antologias) ou livros individuais, com o objetivo de fomentar e custear a produção literária local (aldeias-altense), publicação, distribuição, lançamento e enriquecimento do acervo das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA, nomeados por meio da portaria no 13/2026/GAB/SEMECTI de 17 de julho de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



LICITAÇÃO**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.001.001.012/2026.**

CONTRATO Nº 04.001.001.012/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS por intermédio da através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.853/0001-55, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Sra. Ana Paula Dias dos Anjos Santos, portadora do CPF nº 027.178.943-30 e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA F.V.I. LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.722.810/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Fábio das Neves, portador do CPF nº 008.623.843-46. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 386/2023 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitórios, colchoes e água mineral, destinados ao atendimento emergencial das famílias desabrigadas, desalojadas e afetadas pelas chuvas intensas ocorridas no Município de Aldeias Altas/MA. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte Pagadora: 0801 – Secretaria Mun. de Assi. Social, Trab e Cidadania; 08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária; 0009 – Administração e Coordenação; 2021 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 33903200 – Material, bem ou serviço para dist. Gratuita; 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária; 0081 – Assistência Social para Todos; 2.098 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica; 33903000 – Material de consumo; 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS; 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária; 0006 – Gestão Administrativa; 2.106 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33903000 – Material de consumo; 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Valor global: R\$ 298.737,00 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais). Data da assinatura: 21 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeita

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

AGOSTO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

